



LEI Nº 1.447/73


DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA - GOIÁS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- ART. 1º - A Rua sem denominação, do Bairro Jardim América, que se inicia na Rua Pernambuco e termina na Rua Elisa Campoli na Maia, passa a denominar-se "GOIÁS".
- ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 29 DE JANEIRO DE 1973.


DR. HELIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -